



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 126

"Aprova loteamento"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1774 de 4 de outubro de 1.955,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado o loteamento denominado "VILA REGINA", de propriedade do sr. Ataúlpho Ferreira da Encarnação, situado à margem da Estrada GO-4 Goiânia - Goiás, em terras da fazenda Santa Rita.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 1.955.

João de Paula Triveira Filho
JOÃO DE PAULA TRIVEIRA FILHO,

-PREFEITO-

Antônio de Faria Filho
ANTÔNIO DE FÁRIA FILHO,

-SECRETÁRIO-